



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de junho de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 907 Ticket: 90700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº008/2017
Sessão Ordinária

Ata da Oitava Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 05 de junho de 2017, as dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Demetrio Panicacci, Danilo José Silviéri, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima, Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal, o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da Ata Ordinária nº007/2017, na fase de discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando sequência realizou a leitura dos ofícios: Ofício PMA nº107/2017, Ofício PMA nº110/2017, Ofício PMA nº 117/2017 e Ofício PMA nº119/2017. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017. 2- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Leg nº 007/2017. 3- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 018/2017. 4- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde

ao Projeto de Lei nº 019/2017. 5- Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, "Dispõe sobre a criação oficial da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Turismo em atendimento à Portaria nº205, de 09 de dezembro de 2015 do Ministério do turismo e dá outras providências, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). 6- Projeto de Lei/Leg nº 007/2017, "Dispõe sobre o incentivo à doação de sangue dos funcionários da Prefeitura Municipal de Albertina e dá outras providências, que foi aprovado por 7(sete) à favor, sendo: Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri, Demetrio Panicacci, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, e 1(contra), sendo Felipe Teodoro Sanches. 7- Projeto de Lei nº018/2017, "Altera a redação do artigo 21 da Lei nº1.043, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero), com suas respectivas emendas, sendo: O art. 21. Passa a ter a seguinte redação: Art.21. O Conselho Municipal de Educação será composto por 09(nove) membros efetivos e seus respectivos suplentes, mediante indicação e nomeação do Prefeito Municipal, e um membro do Legislativo Local, depois de ouvido o segmento respectivo: Inclua-se o inciso X: VI- 01 (um) representante do Legislativo Local. 8- Projeto de Lei nº019/2017, "Cria o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude e dá outras providências, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero), com suas respectivas emendas, sendo: O Art. 6º passa a ter a seguinte redação: Art. 6º. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 10 (dez) membros, entre os quais o representante do órgão gestor do esporte no município é membro nato. Inclui-se o inciso VI: VI- 01 (um) representante do Legislativo Local indicado pela mesa Diretora. 9- Requerimento nº 002/2017, "Solicitando do Presidente desta Casa a criação de Comissão Especial para investigar possíveis irregularidades nos moveis e imóveis do Município bem como na manutenção da frota municipal, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). 10- Indicação nº002/2017, solicitando do Executivo para que possa estar estudando um convenio com a EMATER, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão. Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinado Felipe Teodoro Sanches -Secretário- Assinado Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinado Antônio Roberto Alberti- Vereador- Assinado Demetrio Panicacci- Vereador- Assinado Danilo José Silviéri -Vereador- Assinado Rodrigo Eduardo Ornaghi- Vereador- Assinado Waldir Aparecido de Lima- Vereador- Assinado Wantuilde Brentegani -Vereador- Assinado